



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 22/10/97

Olgaene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

DECRETO nº 203 /97

De 22 de outubro de 1997.

*“Institui a Comissão Interdisciplinar e dá
outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interdisciplinar, que terá como objetivo o estudo e a viabilização das alterações que ocorrerão no Município com o advento do Novo Código Nacional de Trânsito.

Parágrafo Único - Esta Comissão será composta dos servidores Moema Neri Ferreira Nunes, Aldomar de Souza Arraiz, Jucelino Rodrigues de Jesus e Rosemary Aparecida Rodrigues, sob a presidência do Superintendente Municipal de Trânsito.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar um relatório ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS/TO.,** aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 1997.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal